



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 078/2022.
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 3.196/2022.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Função, Sub função, Programa:20.608.0120

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

322 – 4.4.90.51.00.00.00.1489 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Convênio com o Estado para Perfuração de Poços Artesianos.....R\$ 70.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral